



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 084/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, no **Processo Administrativo nº 8391/13** - em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de julho de 2013.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 8391/13  
Memo nº 148/13-SMEL  
SMEL/alm.  
NC/alm.

